

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

[cmcanas@iconet.com.br](mailto:cmcanas@iconet.com.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 09**

**PREVÊ A INSTALAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS,  
A GALERIA DAS LEGISLATURAS.**

**Art.1º.** - Fica criado na Câmara Municipal de Canas a Galeria das Legislaturas.

**Parágrafo Único** - Todos os membros do Poder Legislativo do Município de Canas, que ocuparem o cargo de Vereador e os componentes das respectivas Mesas Administrativas, desde 1997, terão suas fotos integrando a galeria.

**Art.2º.** - Ato da Mesa Administrativa regulamentará esta Resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** - As despesas decorrentes correrão por conta de despesas orçamentárias próprias consignadas no orçamento

**Art.4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

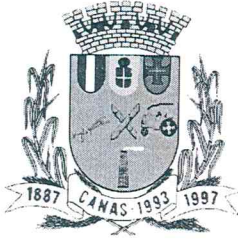
**Mesa da Câmara Municipal de Canas, 31 de agosto de 2009.**

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**  
Presidente

  
**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**  
Vice- Presidente

**LUCEMIR DO AMARAL**  
1º Secretário

**JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

[cmcanas@iconet.com.br](mailto:cmcanas@iconet.com.br)

## JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que a Edilidade preste homenagens aqueles que ocuparam e participaram das Legislaturas da Câmara Municipal de Canas;

É bem de se ver que o reconhecimento e a lembrança são conceitos que tocam perto as pessoas e o seu valor é inestimável;

A Câmara deve implantar a Galeria como forma de enaltecimento aos seus homens públicos, cidadãos que passaram e que por aqui passam lutando pela causa comum do povo;

“Inexiste valor em um povo sem tradição”.

**Mesa da Câmara Municipal de Canas, 31 de agosto de 2009.**

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**  
Presidente

  
**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**  
Vice - Presidente

**LUCEMIR DO AMARAL**  
1º Secretário

**JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA**  
2º Secretário